

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

TITULO 6024.2020/0010872-0

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - IT,

EDITAL nº: 002/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

CAPACIDADE: 1000 (mil)

Para o Edital acima citado, a Comissão de Seleção designada recebeu três propostas apresentadas pelas seguintes organizações no dia 22/02/2021, a saber: **01 – Associação Beneficente Irmã Idelfranca CNPJ: 02.537.887.0001-66. 02 – Associação Comunitária São Mateus – ASCOM CNPJ: 02.620.604/0001-66 e 03 – Casa de Isabel – Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco CNPJ: 04.488.578/0001-90** para o Serviço objeto deste edital: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF. Após a realização da sessão pública, esta comissão se reuniu para avaliação das propostas e elaboração do parecer técnico. Para avaliação das propostas utilizamos os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, bem como o Edital 002/SMADS/2021. Frente a análise das propostas apresentadas e conferência das documentações, verificamos os pontos que seguem: A Organização da Sociedade Cível ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA - CNPJ: 02.537.887.0001-66, apresentou proposta em conformidade com a minuta do referido Edital. No item **03. Descrição da Realidade Objeto da Parceria**, a OSC detalhou o objeto da parceria em consonância com as legislações vigentes, no item **04. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento**, a Associação descreveu as ações em conformidade com o artigo 116 da IN03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN/01/SMADS/2019, no item **05. Forma de cumprimento das metas** a Organização apresentou como se dará o cumprimento das metas, de modo a evidenciar quais os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, no item **6. Detalhamento da proposta**, a OSC atendeu a contento todos os subitens, no item **07. Plano de aplicação dos recursos da parceria**, a Associação apresentou o cálculo dos Encargos Sociais junto com os oficineiros, sendo solicitados esclarecimentos através de e-mail, em conformidade com o Artigo 24 § 1º e 2º da Normativa 03/SMADS/2018, bem como item 8.5. do Edital 002/SMADS/2021. Em relação à economicidade, foi apresentado certificado CEBAS e indicação de imóvel com valor inferior ao limite apresentado no Edital. A Organização apresentou comprovantes de experiências na Proteção Social Básica e Especial, com atuação no território do Itaim Paulista. A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS – ASCOM - CNPJ: 02.620.604/0001-66, apresentou proposta em conformidade com a minuta do Edital. No item **03. Descrição da Realidade Objeto da Parceria**, a Organização detalhou o objeto da parceria, de acordo com a tipificação e legislações vigentes, no item **04. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento**, a Associação descreveu as ações em conformidade com o artigo 116 da IN03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN/01/SMADS/2019, no item **05. Forma de cumprimento das metas** a Organização detalhou o cumprimento das metas e forma de cumprimento, evidenciando os meios disponíveis para a fiscalização, no item **06. Detalhamento da proposta**, a OSC atendeu a contento todos os subitens, no item **07. Plano de aplicação dos recursos da parceria**, a Associação apresentou Planilha de Receitas e Despesas – PRD com valores compatíveis ao da Planilha Referencial do Edital. Foi solicitado esclarecimento referente o item contrapartida, através de e-mail, em conformidade com o Artigo 24 § 1º e 2º da Normativa 03/SMADS/2018, bem como item 8.5. do Edital 002/SMADS/2021 A OSC apresentou CEBAS e comprovantes de experiências na Proteção Social Básica e Especial. A Organização da Sociedade Civil CASA DE ISABEL – CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO - CNPJ: 04.488.578/0001-90 apresentou proposta em consonância com a minuta do Edital. no item **04. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento**, a Organização

descreveu as ações em conformidade com o artigo 116 da IN03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN/01/SMADS/2019, no item 05. **Forma de cumprimento das metas** a OSC apresentou como se dará o cumprimento das metas, de modo a evidenciar quais os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, no item 06. **Detalhamento da proposta**, a OSC atendeu a contento todos os subitens, com destaque para a sustentabilidade familiar e comunitária, no item 07. **Plano de aplicação dos recursos da parceria**, a Organização apresentou a Planilha de Receitas em conformidade com o Edital e Planilha Referencial. A Organização não incluiu no envelope os documentos comprobatórios dos critérios de classificação, conforme artigos 19 e 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

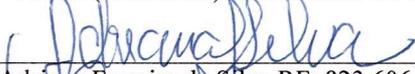
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1º	13	02.537.887.0001-66	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
2º	10	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus – ASCOM
3º	0	04.488.578/0001-90	Casa de Isabel – Centro de Apoio a Mulher a Criança e o Adolescente Vítimas de Violência Doméstica e Situação de Risco

Considerando que a análise das propostas resultou em 03 (três) propostas com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a Organização da Sociedade Civil – “**Associação Beneficente Irmã Idelfranca**” classificada com melhor posição, uma vez que apresentou documentos comprobatórios de experiência na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, experiência comprovada no território de abrangência do objeto do Edital e no critério de economicidade, apresentou certificado CEBAS e indicou imóvel para locação com valor inferior ao limite apresentado no Edital. Diante da análise a comissão de seleção considera a OSC **Associação Beneficente Irmã Idelfranca** apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

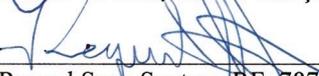
São Paulo, 18 de Março de 2021.



Vanessa Aparecida da Silva Fonseca RF: 850.994-8
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Adriana Ferreira da Silva RF: 823.606-2
Titular da Comissão de Seleção



Raquel Sena Santana RF: 787.512-8
Titular da Comissão de Seleção